Edital de Seleção ao Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais - CEERMIN
Oferecimento Aberto ao Público - 1º semestre de 2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1 – Da Inscrição

1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **04 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024**. As inscrições serão feitas pela internet até às **23:59** horas do dia **15 de janeiro de 2024**, na página web da Fundação Christiano Ottoni - FCO: www.fco.org.br, na aba Cursos e Eventos e dentro de Cursos de Especialização, em Inscrições CEERMIN.

2. Das Vagas

2.1 O número de vagas para este oferecimento é de **35 (trinta e cinco)** no total, entretanto o curso só será oferecido caso haja pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos selecionados, com registro e matrícula confirmados.

2.2 O curso é pago com oferecimento aberto ao público. O público alvo do Curso é composto por profissionais com a seguinte formação: Engenheiros de Minas, Engenheiros Geólogos, Geólogos, Engenheiros Metalurgistas, Engenheiros Químicos, Engenheiros de Controle e Automação e Engenheiros de Produção, Profissionais com curso superior com atuação na área de Mineração ou em áreas correlatas à área de Mineração desde que aprovado pela Comissão de Seleção do curso.

3. Das Bolsas

3.1 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento,serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

4. Dos Requisitos para Inscrição

4.1 Para efetivar a inscrição, após preencher o formulário no site da FCO e fazer o pagamento da inscrição, os candidatos deverão enviar até o dia **15 de janeiro de 2024,** para o e-mail: ceermin@demin.ufmg.br, cópia dos seguintes documentos:

1) Formulário de Inscrição disponível em www.fco.org.br preenchido;

2) comprovante de depósito no valor de R$100,00 (cem reais), não reembolsável, a Fundação Cristiano Ottoni (dados bancários a serem disponibilizados no site www.fco.org.br),

3) Histórico Escolar;

4) Diploma de Graduação, frente e verso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

5) Currículo Profissional;

6) Carteira de Identidade;

7) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8) Certidão de Nascimento ou Casamento;

9) Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

10) comprovante de endereço;

11) documento de quitação com o serviço militar (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), (quando couber);

12) uma foto 3x4, e, se estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na Língua Portuguesa.

13) Formulário a ser preenchido na página do CEERMIN (https://ceermin.demin.ufmg.br/), referente a motivação e aptidão para o Curso, conforme item 6.3.

4.2 Os pedidos de inscrição somente serão deferidos se estiverem com a documentação completa.

4.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso (www.ceermin.demin.ufmg.br) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

4.5 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

5. Da Comissão de Seleção

5.1 A Seleção será realizada por Comissão composta por 3 (três) professores pertencentes ao corpo docente do Curso e o resultado final da Seleção será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais (CEERMIN). A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

6. Da Seleção

6.1 A Seleção, a se realizar nos dias **17 a 19 de janeiro de 2024,** será composta de etapa única com duas avaliações de caráter classificatório:

6.2 A primeira avaliação será constituída da análise do Currículo dos candidatos, onde serão considerados os itens a seguir: (0 a 50 pontos).

a) Artigos Publicados – 15 pontos;

b) Outros Cursos – 5 pontos;

c) Cursos de Pós-Graduação – 5 pontos;

d) Experiência Profissional – 25 pontos.

6.3 A segunda avaliação será o preenchimento de um formulário com as perguntas abaixo. Cada resposta deverá conter 10 linhas. O formulário será disponibilizado na página do Ceermin (http://www.ceermin.demin.ufmg.br), na aba Processo Seletivo, que deverá ser encaminhado juntamente com a documentação citada no Item 4, para o e-mail (ceermin@demin.ufmg.br). (0 a 50 pontos)

a) Qual a sua motivação para fazer o Curso de Especialização? (25 pontos)

b) Quais são as suas aptidões para a realização do Curso de Especialização? (25 pontos)

6.4 O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

7. Do Resultado Final

7.1 A Nota Final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas duas avaliações acima descritas. A classificação será feita em ordem decrescente das Notas Finais apuradas dentro do limite de vagas.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na primeira avaliação, persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota da segunda avaliação, persistindo o empate, o desempate será feito pelo candidato com maior idade (ano, mês e dia).

7.3 A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção, contendo as respectivas notas de cada avaliação, será publicada em ordem decrescente de classificação, e divulgada até o dia **22 de janeiro de 2024** no site http://www.ceermin.demin.ufmg.br.

8. Dos Recursos

8.1 Os Candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para impetração de recurso o candidado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **ceermin@demin.ufmg.br**. No período de recurso o candidato terá acesso às suas avaliações.

8.2 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. Do Registro e Da Matrícula

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **01/02/2024 até 04/02/2024,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data **05/02/2024.**

9.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá encaminhar para o e-mail da Secretaria do Curso, até **04/02/2024,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

9.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

9.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia **04/02/2024** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site https://goo.gl/EHUQTt, no tópico “Documentação”.

9.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art.39, §2º, do Regimento Geral da UFMG,“cada aluno

terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

9.6 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

9.7 O início das aulas será de acordo com o calendário letivo da UFMG de 2024. As aulas terão início no **mês de março de 2024**, na forma de ensino remoto **(EAD).**

10. Disposição Final

10.1 O aluno deverá enviar o comprovante de pagamento do boleto de **R$ 1000,00 (um mil reais**), referente à matrícula que estará disponível, a partir do dia **07/02/2024** no site da FCO, www.fco.org.br, portal cursos e eventos, cursos de especialização, em login do aluno, para o e-mail ceermin@demin.ufmg.br**.** O valor do curso será pago em 12 (doze) parcelas de **R$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)**, a partir do primeiro mês de aula.

10.2 Mais informações através do e-mail ceermin@demin.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Prof.Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG